



# Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

## RESOLUÇÃO Nº 004/2023, DE 28 DE FEVEREIRO 2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica o Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para reforço da dotação constante da Resolução de orçamento vigente nº 017/2022, publicada em 20 de setembro de 2022, conforme abaixo:

01.010.06.122.0001.2002 – Atividades de Administração  
3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00  
Fonte: 001

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentárias do exercício corrente a saber:

01.010.06.122.0001.2002 – Atividades de Administração  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 12.000,00  
Fonte: 001

**Art. 3º** - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto na Resolução nº 018/2022, publicada em 20 de setembro de 2022, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Executiva

Publicado no Jornal

Dom - AMP

Em 01 / 03 / 23

Funcionária

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Presidente